



	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Med.	Ano	Física	Metas		
													Recursos - R\$		
													Vinculado	Livres	Total
2.050	Município	1	SESA - Custeio	Custeio	10	301	03372	Serviços	2022	100%		-	-	-	
			IOAF	Mantido					2023	100%		-	-	-	
									2024	100%		40.000,00	-	40.000,00	
									2025	100%		-	-	-	
												40.000,00	-	40.000,00	
												40.000,00	-	40.000,00	

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 430/2023, de 21/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a meta no Órgão:

06.000 Fundo Municipal de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

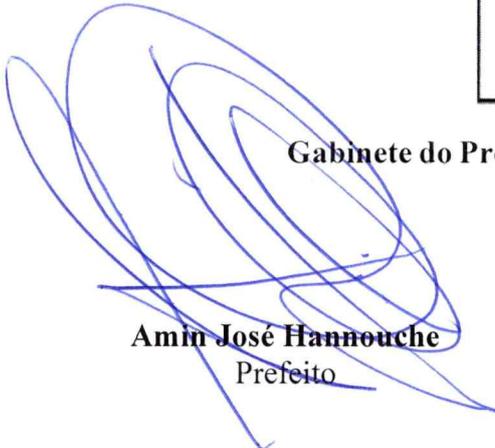
Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2050	SESA - IOAF	Município	Serviços	03372	40.000,00
<b>Total</b>					<b>40.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
 Promulgo nesta data a Lei nº 563/24.  
 C. Procópio, 18 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
 Prefeito

**Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024.**

  
**Amin José Hannouche**  
 Prefeito

  
**Claudio Trombini Bernardo**  
 Procurador Geral do Município